4º ESCLARECIMENTO

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado por empresa MS Benefícios, interessada no **Credenciamento n. 02/2026**, o Município de Piraju informa que o segue:

1. ***Pergunta:*** *Qual o atual fornecedor e taxa praticada?*

Resposta: Não há contratação anterior desde objeto, portando, não há parâmetro de taxa de administração anterior. Registra-se que o edital proíbe a cobrança de qualquer taxa de administração (positiva ou negativa/rebate) ou taxas de emissão e envio de cartões.

2. ***Pergunta:*** *Qual localização e quantidade mínima da rede credenciada?*

Resposta: Não há quantidade mínima de rede credenciada. A empresa credenciada deve manter uma rede compatível com a necessidade dos servidores, contemplando estabelecimentos do município de Piraju/SP (supermercados, mercados, padarias, açougues e hortifrutis), sem prejuízo da utilização em outras localidades, comprometendo-se a recompor a rede sempre que houver redução que comprometa a adequada utilização do benefício pelos usuários.

3. ***Pergunta:*** *Qual o prazo para apresentação/comprovação da rede credenciada?*

Resposta: As empresas credenciadas deverão disponibilizar o link de acesso para seu portal eletrônico institucional, contendo seu material de comunicação e a rede disponível, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes do início do período de escolha pelos servidores beneficiários. Vale ressaltar que a contratação ocorrerá pela livre escolha do servidor entre as empresas devidamente habilitadas no credenciamento.

Departamento de Administração, 18 de agosto de 2026.

Antônio Rufato
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO